


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, referente à Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção de placas em plotter digital em LED e de sinalização interna de ambientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 08 de Novembro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.145.364/0001-74
CONTRATANTE